

**MUNICIPIO DE CRICIUMA  
CRICIÚMA-SC**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/PMC/2024**  
Processo Administrativo Nº 688486/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
**PREGOEIRO: ALTAIR FRANCISCO ARBOITE**  
Data de Publicação: 08/05/2024 16:14:28

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

---

**09/05/2024 15:44:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo 5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - GESTÃO DE FROTA.pdf foi adicionado ao processo.

---

**14/05/2024 10:21:30 ESCLARECIMENTO REQUERIDO FOXEN SOLUCOES E BENEFICIOS LTDA (50.925.044/0001-09)**

1 - O edital requer atestado de capacidade técnica, este não faz menção em relação a ter porcentagem mínima para apresentação, dessa forma, qualquer valor do atestado de capacidade técnica poderá ser utilizado para habilitação?

2 - A rede credenciada consta somente na cidade de Itapeçerica da Serra, ou terão mais cidades? O prazo para apresentação da rede credenciada é de quantos dias após a assinatura do contrato? 3 - O lote é global? ou seja, em um único item manutenção e combustível.

---

**15/05/2024 15:02:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)**

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

---

**15/05/2024 15:03:25 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)**

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

---

MUNICIPIO DE CRICIUMA  
CRICIÚMA-SC

15/05/2024 15:05:19 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

8) Consta: "5.2.2.37. Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas para as empresas credenciadas;" - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

16/05/2024 11:52:22 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

Bom dia! Segue impugnação.

16/05/2024 14:55:27 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

Solicitamos os esclarecimentos no arquivo em anexo.

16/05/2024 15:05:55 CADASTRO DE PROPOSTA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

17/05/2024 08:44:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, segue ofício do 4ºBBM com as devidas respostas.

17/05/2024 08:45:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, segue ofício do 4ºBBM com as devidas respostas.

17/05/2024 08:46:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, segue ofício do 4ºBBM com as devidas respostas.

17/05/2024 08:47:33 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, segue ofício do 4ºBBM com as devidas respostas.

17/05/2024 08:51:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, segue ofício do 4ºBBM com as devidas respostas

20/05/2024 09:25:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

21/05/2024 11:33:35 CADASTRO DE PROPOSTA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

21/05/2024 14:21:03 CADASTRO DE PROPOSTA BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

21/05/2024 16:21:25 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Boa tarde, segue resposta no parecer Jurídico e Ofício do 4º BBM anexos como documentos novos ao processo.

21/05/2024 16:25:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Jurídico.pdf foi adicionado ao processo.

21/05/2024 16:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício N° 1014-24-4ºBBM\_ Resposta Impugnação PE 72\_PMC\_2024 - Gestão de Frotaassinado.pdf foi adicionado ao processo.

21/05/2024 20:54:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

22/05/2024 09:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

22/05/2024 09:19:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/05/2024 11:19:19

22/05/2024 09:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, favor anexar proposta readequada no campo de documentos complementares.

22/05/2024 09:28:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI adicionou o arquivo 68720246f1aa4d578e81b7b1ebddda1b.pdf aos documentos complementares.

27/05/2024 14:38:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer da Amostra de Software PE 72\_PMC\_2024 - Gestão de Frotaassinado.pdf foi adicionado ao processo.

LOTE 1 - HOMOLOGADO  
Serviço de Gestão de Frota

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                       |                         |                         |         |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Item: 1                               | Unidade: SERVIÇO        | Marca: Serviço          | Modelo: |
| Descrição: Serviço de Gestão de Frota |                         |                         |         |
| Quantidade: 1                         | Valor Unit.: 598.200,00 | Valor Total: 598.200,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO | 022 | 25.165.749/0001-10 | 599.940,00     | 598.200,00   | 0,30     | Não |
| 2 PERSONAL NET TECNOLOGIA DE      | 055 | 09.687.900/0002-04 | 599.940,00     | 599.940,00   | 0,01     | Não |

**MUNICIPIO DE CRICIUMA  
CRICIÚMA-SC**

|                               |     |                    |            |            |      |     |
|-------------------------------|-----|--------------------|------------|------------|------|-----|
| 3 BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO | 139 | 28.008.410/0001-06 | 599.940,00 | 599.940,00 | 0,01 | Não |
|-------------------------------|-----|--------------------|------------|------------|------|-----|

**DECLASSIFICADOS**

|              |     |           |                |              |          |    |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|

**INABILITADOS**

|              |     |           |                |              |          |    |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                                                           |                          |                                                           |  |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|--|------|
| 08/05/2024 16:14:28                                                                                                                       | PUBLICADO                |                                                           |  |      |
| 08/05/2024 16:25:00                                                                                                                       | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 08:30:00                                                                                                                       | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:01:59                                                                                                                       | DISPUTA                  |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:01:59                                                                                                                       | LANCE                    | PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE) |  | 0,01 |
| 22/05/2024 09:01:59                                                                                                                       | LANCE                    | BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI            |  | 0,01 |
| 22/05/2024 09:01:59                                                                                                                       | LANCE                    | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI      |  | 0,01 |
| 22/05/2024 09:09:01                                                                                                                       | LANCE                    | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI      |  | 0,30 |
| 22/05/2024 09:11:59                                                                                                                       | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                           |  |      |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                              |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:11:59                                                                                                                       | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                           |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI                                     |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:11:59                                                                                                                       | HABILITAÇÃO              |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:18:01                                                                                                                       | MENSAGEM                 | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI      |  |      |
| I. Sr. Pregoeiro, bom dia!                                                                                                                |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:29:33                                                                                                                       | MENSAGEM                 | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI      |  |      |
| Prezados Sr. Pregoeiro. Proposta readequada inserida no sistema.                                                                          |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 09:52:59                                                                                                                       | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                                                 |  |      |
| Bom dia, perfeito.                                                                                                                        |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 10:11:13                                                                                                                       | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 10:41:14                                                                                                                       | EM ADJUDICAÇÃO           |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 10:47:43                                                                                                                       | MENSAGEM                 | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI      |  |      |
| Prezado Sr. Pregoeiro, superada a fase recursal, questionamos quanto a convocação para a apresentação do sistema/prova de conceito.       |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 12:20:53                                                                                                                       | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                                                 |  |      |
| Já solicitei ao 4º BBM, estou aguardando a resposta deles.                                                                                |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 12:29:12                                                                                                                       | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                                                 |  |      |
| O 4º BBM passou esse contato (48) 9 8858-6578, Bombeiro Luís, para que vocês possam acertar a apresentação do sistema/ prova de conceito. |                          |                                                           |  |      |
| 22/05/2024 12:35:35                                                                                                                       | MENSAGEM                 | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI      |  |      |
| Agradecemos o retorno e em breve entramos em contato.                                                                                     |                          |                                                           |  |      |
| 03/06/2024 14:28:19                                                                                                                       | ADJUDICADO               |                                                           |  |      |
| 03/06/2024 14:28:21                                                                                                                       | HOMOLOGADO               |                                                           |  |      |

**MUNICIPIO DE CRICIUMA  
CRICIÚMA-SC**

---

**PREGOEIRO:** ALTAIR FRANCISCO ARBOITE

---

**MEMBRO DE APOIO** ALAN NUNES CARDOSO